

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA (99ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO –
CASAN.**

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	31 de março de 2022	Horário:	Das 9h às 12h30
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria na Matriz		
PRESENCAS			
Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê – Coordenador		
Cristiane Scholz Faisca Cardoso	Membro do Comitê		
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê		
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
-			
ORDEM DO DIA			
1	Política de Transações com Partes Relacionadas		
2	Ouvidoria		
TEMA DE PAUTA			
1	Política de Transações com Partes Relacionadas: Registrando a presença de Ivan Gabriel Coutinho – Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; Allyson Mazzarin, Procurador-Geral (PGC); e Bianca Oliveira, Relação com os Investidores. O PGC explicou que o Decreto Estadual 1.025/2017 instituiu Grupos de Trabalho (GTs) para constituição de padronização de modelos de documentos relacionados à Governança Corporativa de forma a adequar as empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado, ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, e no Decreto estadual nº 1.007/2016. Os modelos de padronização de documentos foram instituídos em Instrução Normativa conjunta das Secretarias de Estado da Fazenda e da Casa Civil. O Conselho de Administração da Casan, na RCA 335 realizada em 30/07/2018, aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas com base no modelo do Governo do Estado. Foi pontuado pelo CAE que é necessário ter-se atenção ao disposto no item 4.4 da referida política: “4.4 <i>Avaliar anualmente as Transações com Partes Relacionadas recorrentes, a fim de verificar a conveniência da continuidade dessas transações</i> ”; também pontuaram o		

	<p>cuidado com o relacionamento com órgãos do Governo Estadual e a Celesc, bem como a verificação de cessão de funcionários, tanto quando é a Casan quem cede, como quando recebe a cessão, de forma a haver um controle no encontro de contas dessas transações.</p>
2	<p>Ouvidoria: Registrando a presença de Raphael Coelho, Ouvidor (OUV). O OUV relatou que a maioria dos registros na Ouvidoria são reclamações de falta de água, e percebe-se que muitas vezes o mesmo interessado ingressa com a mesma demanda em vários canais de comunicação, desde o Fale Conosco até a ouvidoria do Estado e das Agências reguladoras. O CAE questionou acerca de um Canal de Denúncias Interno, de uso dos empregados para a garantia do seu anonimato, e foi informado que não há um canal próprio para tal, que conforme o Código de Conduta e Integridade ele se dá via ouvidoria. Questionado sobre o tratamento de denúncias o Ouvidor informou que conforme o teor são encaminhadas para a comissão de sindicância, mas que nem sempre recebe o retorno, que por vezes a ouvidoria tem que solicitar sobre o andamento e qual a conclusão. O CAE sugeriu que seja verificado o disposto na normativa de sindicância e que se verifique se há um descumprimento da normativa ou se não está previsto a comunicação de retorno à ouvidoria. O CAE recomendou a implantação de um Canal de Denúncia próprio da Casan, com ampla divulgação da existência do canal de forma que haja uma melhoria da performance e acompanhamento das demandas da ouvidoria e da comissão de sindicância.</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
<p>O CAE solicitou que seja demandado à PGC cópia da circularização dos processos judiciais de 2021 informada à auditoria externa.</p>	
LAVRATURA	
<p>Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rachel Beatriz Fidelis, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.</p>	
ASSINATURAS	
<p>CARLOS ROCHA VELLOSO Coordenador</p>	<p>CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO Membro</p>
<p>EDUARDO PERSON PARDINI Membro</p>	<p>RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária</p>